REQUERIMENTO Nº 414/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. DALVA IGNEZ DE LUCCA ARMELIN,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Dalva Ignez de Lucca Armelin, ocorrido no último dia 25 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Campos Salles, 03, Vila Breda,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Dalva Ignez de Lucca Armelin tinha 77 anos e era casada com João Constantino Armelin e deixou os filhos Maria Helena, João Humberto, José Carlos e Lúcia Cristina.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de março de 2018.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**